

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE 022/2025**

**INEXIGIBILIDADE 022/2025.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO MARCOS, CNPJ: 92.123.629/0001-47.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada, com o objetivo realizar a manutenção e funcionamento da escola.

**Justificativa:** Consideramos que a gerência do auxílio financeiro repassado pelo Município contribui muito com a escola no que diz respeito ao seu bom funcionamento, o que favorece a qualidade de trabalho e de aprendizagem que se realiza no espaço escolar. Administrar este repasse vai ao encontro de uma autogestão responsável, que considera a participação da comunidade escolar na decisão dos objetivos, entre os quais podemos citar: melhorias na infraestrutura física, através de manutenções e pequenos reparos, aquisição de materiais de expediente e, sobretudo, investir na aprendizagem, na implementação do projeto pedagógico e no desenvolvimento de atividades educacionais de qualidade.

**VALOR A SER REPASSADO:** R\$ 12.244,00 (doze mil duzentos e quarenta e quatro reais).

BOM PRINCÍPIO, 25 DE ABRIL DE 2025.

**VASCO ALEXANDRE BRANDT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ketlen Muniky Cagnin  
**Código Identificador:**B7D9C618

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/04/2025. Edição 4063

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>